



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3954/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 243, DE 19 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 243, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados na Resolução CNJ n. 400 de 16 de junho de 2021 e no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 254 de 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254 de 22 de agosto de 2022 que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, no âmbito do Regional do Trabalho da 3ª. Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados nos incisos I e III do art. 2º da Resolução GP n. 254 de 22 de agosto de 2022:

I - Cristiana Maria Valadares Fenelon, desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal;

II - Márcia Aparecida Ferreira Campos, representante da Diretoria-Geral (DG);

III - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

IV - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

V - Paulo Vinícius de Faria Pereira, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);

VI - Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE); (Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023)

VII - Neuza Pereira Lima, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VIII - Verônica Wanderley Assunção, representante da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI); (Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023 / Resolução TRT3/GP 293/2023)

IX - Breno Dias Rodrigues, representante da Secretaria de Engenharia (SENG); (Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023)

X - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED); (Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023)

XI - André de Castro Righi Rodrigues, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC); e (Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023 / Resolução TRT3/GP 293/2023)

XII - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI). (Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023)

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 79, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 120, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DG N. 120, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/4320/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor Marcelo Camargo dos Santos, a partir de 2/4/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 116, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DG N. 116, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/10250/2024,